



PROJETO BÁSICO



**CONSTRUÇÃO DE
ESPAÇO PÚBLICO –
PISTA DE COOPER**

**MUNICÍPIO:
JERUMENHA – PI**

**LOCAL: ZONA
URBANA**

MAIO DE 2026



SUMÁRIO

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. OBJETIVOS**
- 3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**
- 4. MEMORIAL DESCRITIVO**
- 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- 6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**
- 7. PLANILHAS DO ORÇAMENTO**
- 8. MAPAS E PLANTAS**



SECRETARIA DO
**TRABALHO E
EMPREGO - SETRE**



1.0 – APRESENTAÇÃO

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1342
2º andar, Bairro Fátima • CEP: 64049-526
Teresina • Piauí • Brasil

protocolo@setre.pi.gov.br



1.0 – APRESENTAÇÃO

O presente trabalho apresenta o **PROJETO BÁSICO** para contratação de empresa visando a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – PISTA DE COOPER** – na zona urbana do município de **JERUMENHA – PI**.

A apresentação contempla todos os elementos necessários para que as empresas licitantes possam compor os preços dos serviços e obras para as suas propostas, como também a sua execução.

Para a elaboração deste projeto, inicialmente foram realizados estudos preliminares na localidade, com os quais foram calculadas as quantidades necessárias para a execução dos serviços. Os serviços foram projetados em função das características locais de modo que se tenha uma solução eficaz, singela e de menor custo possível.

O presente projeto tem o valor de **R\$ 926.816,67 (Novecentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Dezesesseis reais e Sessenta e Sete centavos)**, utilizando como referências as tabelas dos bancos SINAPI 03/2026, SEINFRA 028 e ORSE 02/2026, **Sem Desoneração**, mais vantajoso, com BDI de **22,00%**.



SECRETARIA DO
**TRABALHO E
EMPREGO - SETRE**



2.0 – OBJETIVOS

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1342
2º andar, Bairro Fátima • CEP: 64049-526
Teresina • Piauí • Brasil

protocolo@setre.pi.gov.br



2.0 – OBJETIVO

2.1 – Objetivo Geral

O objetivo geral deste projeto é melhorar a qualidade de vida da população através da criação de uma infraestrutura adequada para a prática de caminhadas, promovendo hábitos saudáveis e incentivando a atividade física regular.

2.2 – Objetivos Específicos

Para alcançar o objetivo geral, o projeto se propõe a:

- Construir uma pista de caminhada segura e acessível em pavimentação adequada;
- Instalar sinalização adequada para orientação dos usuários;
- Garantir a integração da pista com o ambiente urbano e natural circundante;
- Promover a conscientização sobre a importância da atividade física regular entre os usuários;
- Integrar a pista de caminhada ao ambiente urbano, respeitando as normas de acessibilidade; e
- Implementar medidas de segurança para prevenir acidentes e garantir a tranquilidade dos usuários.

2.3 – Indicadores de Sucesso

- Aumento do índice de acesso de usuários à pista de caminhada por mês, alcançando maior porcentagem da população;
- Nível de satisfação dos usuários com as condições e infraestrutura da pista;
- Percentual de aumento na prática de atividades físicas pela população local;
- Redução do número de casos de doenças relacionadas ao sedentarismo;
- Feedback positivo da comunidade em relação à infraestrutura e segurança da pista; e
- Melhoria da qualidade de vida da população, com impactos positivos na saúde e bem-estar.

2.4 – Impactos Esperados

- Estímulo à prática de exercícios físicos regulares;
- Melhoria na saúde cardiovascular da população;
- Redução do sedentarismo e seus impactos na saúde pública;
- Promoção do convívio social e comunitário; e
- Valorização do espaço urbano e aumento na qualidade de vida dos moradores.



2.5 – Sustentabilidade

- Utilização de materiais sustentáveis na construção da pista;
- Implementação de práticas de gestão de resíduos durante a obra;
- Promoção da educação ambiental entre os usuários da pista e instalação de lixeiras.

O projeto será desenvolvido levando em consideração princípios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, buscando minimizar impactos negativos ao meio ambiente e promovendo o uso consciente de recursos naturais.

Com um planejamento adequado e uma gestão eficiente, a construção da pista de caminhada na zona urbana de Jerumenha/PI poderá se tornar um projeto sustentável, capaz de gerar benefícios sociais, econômicos e ambientais para a população local a longo prazo.



SECRETARIA DO
**TRABALHO E
EMPREGO - SETRE**



3.0 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1342
2º andar, Bairro Fátima • CEP: 64049-526
Teresina • Piauí • Brasil

protocolo@setre.pi.gov.br



3.0 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 – Localização

O município está localizado na microrregião de Floriano (figura 2), compreendendo uma área irregular de 1.686,75 km², tendo como limites ao norte o município de Guadalupe e o estado do Maranhão, ao sul Canaveira, a leste Floriano e Itaueira, e a oeste Marcos Parente, Landri Sales e Guadalupe.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 07º 05'16" de latitude sul e 43º 30'36" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 309 km de Teresina.

3.2 – Aspectos Socioeconômicos

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE (www.ibge.gov.br) e do Governo do Estado do Piauí (www.pi.gov.br).

O município foi criado pelo Decreto nº 12 de 05/02/1890. A população total, segundo o Censo 2000 do IBGE, é de 4.515 habitantes e uma densidade demográfica de 2,67 hab/km², onde 42,5% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 73,9% da população acima de 10 anos de idade são alfabetizadas.

A sede do município dispõe de energia elétrica distribuída pela Companhia Energética do Piauí S/A - CEPISA, terminais telefônicos atendidos pela TELEMAR Norte Leste S/A, agência de correios e telégrafos, e escola de ensino fundamental.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, cana-de-açúcar, feijão, mandioca e milho.

3.3 – Aspectos Fisiográficos

As condições climáticas do município de Jerumenha (com altitude da sede a 145 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 29°C e máximas de 37°C, com clima quente e semiúmido. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais acima de 800 mm e período chuvoso estendendo-se de novembro–dezembro a abril–maio. Os meses de janeiro, fevereiro e março correspondem ao trimestre mais úmido (IBGE, 1977).

Os solos da região, provenientes da alteração de arenitos, siltitos, folhelhos e laterito, são espessos, jovens, com influência do material subjacente, compreendendo latossolos amarelos, álicos ou distróficos, textura média, associados com areias quartzosas e/ou podzólico vermelho-amarelo concrecionário, plântico ou não plântico, fase cerrado tropical subcaducifólio, localmente mata de cocais (Jacomine et al., 1986).



O acidente morfológico predominante, na região em apreço, é a ampla superfície tabular reelaborada, plana ou levemente ondulada, limitada por escarpas abruptas que podem atingir 600 m, exibindo relevo com zonas rebaixadas e dissecadas (Jacomine et al., 1986).



4.0 – MEMORIAL DESCRITIVO



4.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

A obra consiste na **construção de pista de cooper** na zona urbana do município de **Jerumenha – PI**, conforme quadro abaixo:

Meta	Localidade	Coordenadas
1	Zona Urbana - Início	-7.086471° -43.503386°
	Zona Urbana - Final	-7.080661° -43.495576°

4.1 – Descrição Geral dos Serviços

Os serviços compreenderão o fornecimento de toda a mão de obra especializada, material, peças, equipamentos, ferramentas, assistência técnica necessária para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e equipamentos das edificações de uso da Contratante.

De modo geral, todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica e responsabilidade social e ambiental, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Caberá à empreiteira fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado à mais perfeita execução dos serviços contratados, gerando o menor dano possível ao meio ambiente.

Os materiais granulares escavado deverão ser armazenados para execução do reaterro das próprias valas, quando não suficiente deverá ser emprestado material para complementar o aterro. Todo o aterro deverá ser compactado em camadas de 20 cm de altura.

Os materiais não aproveitados no reaterro deverão ser removidos do local (bota-fora) e transportados para um local adequado.

O sistema foi dimensionado de forma a atender toda a população da zona beneficiada.

Todos os materiais utilizados foram escolhidos de acordo com:

- Qualidade e durabilidade dos materiais;
- Compatibilidade com os parâmetros de projeto;
- Facilidade de aquisição do material no mercado local;



- Preço do material no mercado local; e
- Facilidade de implantação e execução dos serviços.

Serão efetuados os serviços para a construção da pista com dimensões conforme em projeto anexo.

A obra será efetuada através da locação de equipamentos, conforme planilha orçamentária anexa.

Os preços de locação foram baseados no custo de equipamentos em operações de movimento de terras, cuja composição de custos e tabela de preços unitários constam das planilhas públicas do Sistema de Custos Referenciais de Obras SICRO – DNIT e Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, do Governo Federal, para o estado do Piauí.

Para o deslocamento entre as localidades será considerada a utilização de caminhão plataforma, caso necessário. Estima-se que o programa beneficie diretamente famílias no campo, contribuindo para melhores condições de saúde e economia. As medições serão efetuadas através do cálculo das extensões e benfeitorias trabalhadas, bem como os possíveis deslocamentos entre localidades.

4.2 – Justificativa

A implantação da pista de caminhada em Jerumenha, Estado do Piauí, fundamenta-se em critérios técnicos e objetivos que visam atender às necessidades urbanísticas e sociais do município. As principais justificativas para este projeto são:

- **Promoção da Saúde Pública:** A pista de caminhada proporcionará um espaço seguro e adequado para a prática regular de atividades físicas, contribuindo diretamente para a promoção da saúde e prevenção de doenças associadas ao sedentarismo. Estudos demonstram que a atividade física regular reduz os índices de obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares, beneficiando a população local;
- **Fomento ao Lazer Ativo:** A iniciativa visa incentivar o lazer ativo, oferecendo à comunidade um local apropriado para atividades recreativas que promovam a interação social e a qualidade de vida. A pista de caminhada será um espaço inclusivo e acessível a todas as faixas etárias e condições físicas, estimulando hábitos saudáveis e fortalecendo os laços comunitários;
- **Valorização do Espaço Urbano:** A construção da pista de caminhada contribuirá para a valorização do ambiente urbano, transformando áreas subutilizadas em espaços de convívio e prática esportiva. Isso resultará em uma melhoria significativa na qualidade de



vida dos moradores e na atratividade do local para visitantes;

- **Compromisso com a Sustentabilidade:** O projeto será desenvolvido seguindo princípios de sustentabilidade ambiental, com a utilização racional de recursos naturais e práticas construtivas que minimizem impactos negativos ao meio ambiente. Além disso, a pista integrará soluções que promovam eficiência energética e gestão responsável dos resíduos gerados durante a construção e operação;
- **Atendimento a Normativas e Diretrizes Urbanísticas:** A implementação da pista de caminhada está alinhada com as diretrizes urbanísticas municipais, contribuindo para o desenvolvimento ordenado da cidade e o cumprimento de legislações que promovem a acessibilidade e o bem-estar social.

Portanto, a construção da pista de caminhada não apenas atende às demandas por infraestrutura urbana adequada, mas também representa um investimento estratégico na saúde pública, no desenvolvimento comunitário e na melhoria do ambiente urbano, fortalecendo a identidade local e o senso de pertencimento da população.

A obra em questão é uma reivindicação antiga dos moradores da localidade, na zona urbana do município citado.

Vale destacar a importância deste projeto em gerar impactos econômicos na comunidade, ao abrir espaço a outras oportunidades de investimento na região, inclusive incorporar-se ao elenco de outros programas dos governos estadual e federal, de forma integrada, num esforço de promover a redução do grau de pobreza e a consequentemente contribuição para o desenvolvimento regional.



5.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



5.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 – Introdução

O presente instrumento tem como objetivo detalhar os serviços a serem executados para **construção de pista de cooper** na zona urbana do município de **Jerumenha – PI**.

As especificações técnicas aqui descritas visam assegurar a qualidade, segurança e durabilidade da infraestrutura da pista de caminhada, bem como sua integração harmoniosa com o ambiente urbano circundante. Estas diretrizes são fundamentais para garantir a conformidade com as normas vigentes e atender às expectativas da comunidade em relação ao projeto.

A execução desta obra deverá se processar de acordo com o Projeto Básico e as Especificações abaixo descritas. Ficará a critério da Fiscalização qualquer modificação nestas Especificações e a definição dos casos não previstos.

5.2 – Objetivo

As especificações aqui descritas têm por objetivo estabelecer as normas gerais que deverão ser obedecidas na execução das obras civis e estabelecer as principais características a que devem obedecer aos materiais a serem empregados.

Mesmo no caso de não serem especificamente citados, na execução dos serviços e no emprego dos materiais deverá ser obedecido tudo aquilo que estiver regulado pelas Normas, Especificações, Métodos e Terminologias da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5.3 – Disposições Gerais

De acordo com as contingências locais, a critério exclusivo da Fiscalização, será determinada a ordem de prioridades na execução das obras constantes da presente Especificações.

A mão-de-obra será de primeira qualidade e os serviços serão executados dentro da melhor técnica conhecida, obedecendo rigorosamente a todas as prescrições das Normas ABNT no que lhe for aplicado.

A qualquer tempo, a Fiscalização poderá impugnar qualquer serviço, que a seu critério for julgado em desacordo com as Especificações.

Todo e qualquer trabalho executado pelo Empreiteiro, que for impugnado pela Fiscalização, deverá ser demolido e reconstruído pelo Empreiteiro dentro do prazo estipulado pela Fiscalização e sem ônus de espécie alguma para a contratante.

Todo e qualquer dano causado a propriedade de terceiros, devido às obras ou serviços executados



pelo Empreiteiro, será de responsabilidade exclusiva deste, assim como o pagamento de toda e qualquer indenização, por acaso exigida.

Em caso de necessidade, a contratante poderá descontar de qualquer das medições, a que o Empreiteiro tiver direito de receber, as importâncias relativas às indenizações devidas pelo Empreiteiro a terceiros, sem que este tenha direito a qualquer reclamação.

Correrá por conta e responsabilidade exclusiva do Empreiteiro, todo e qualquer acidente que possa acontecer com pessoal do Empreiteiro ou com terceiros, durante os trabalhos de execução das obras, seja este provocado por negligência ou por causas fortuitas.

Se qualquer bem público ou particular interferir na execução das obras, de forma a impedir o seu prosseguimento o Empreiteiro notificará a Fiscalização, com antecedência necessária, para que, de comum acordo com os órgãos competentes sejam providenciadas as medidas necessárias.

5.4 – Serviços Previstos

5.4.1 – Administração da Obra

Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, Engenharia e planejamento, Segurança do trabalho, Produção e Gestão de materiais.

Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, especificados como administração local.

Gerenciamento da equipe: A empresa contratada será responsável pela gestão da equipe de profissionais envolvidos na execução dos serviços, assegurando a qualificação, capacitação e treinamento adequados para cada função.

Controle do cronograma: Será elaborado um cronograma físico-financeiro detalhado, com identificação das etapas, prazos e responsáveis por cada atividade, visando o acompanhamento do andamento da obra e a entrega dos serviços dentro do prazo contratual.

Controle do orçamento: A empresa contratada implementará um sistema de controle orçamentário rigoroso, monitorando os custos de execução da obra e tomando medidas corretivas caso haja desvios orçamentários.

Relatórios periódicos: A empresa contratada apresentará relatórios periódicos ao contratante, contendo informações sobre o andamento da obra, custos incorridos, prazos cumpridos e eventuais



pendências.

Reuniões: Serão realizadas reuniões periódicas com o contratante para discutir o andamento da obra, apresentar os relatórios de acompanhamento e solucionar eventuais dúvidas ou pendências.

5.4.2 – Instalação de Placa de Obra

A placa da obra a ser implantada deverá ter dimensões de 2,00 m x 3,00 m, com formato e inscrições a serem definidas junto ao Órgão. Será executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em frechais de madeira 7,0 x 7,0 cm, presas ao chão pelos suportes de madeira e fixação com concreto simples, na altura estabelecida pelas normas. Deverá ser feita a preparação da base, em concreto simples, para recebimento dos suportes das estruturas de sustentação da placa, compondo a fixação da placa ao suporte através de abraçadeiras, parafusos arruelas e porcas, de forma que os suportes fixados mantenham rigidez e posição permanente e apropriada, evitando que balancem, girem ou sejam deslocados. Os dispositivos confeccionados em chapa metálica montados sobre suportes deverão ser instalados na posição vertical. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

O objetivo dessa especificação técnica é estabelecer normas e critérios para contratação em empresa especializada em confecção de placa de obra.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual.

Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte.

As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

5.4.3 – Sinalização

Em todas as obras, a segurança de trabalhadores, pedestres e motoristas é fundamental. O uso de cones plásticos para canalização de trânsito e sinalização diurna e noturna com tela tapume em PVC e demais dispositivos, contribui significativamente para garantir essa segurança e minimizar os riscos de acidentes.



Os cones plásticos para canalização de trânsito devem ser de plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) com altura mínima de 600 mm e diâmetro mínimo da base de 450 mm, na cor laranja fluorescente com faixas refletivas brancas para garantir visibilidade diurna e noturna, de base robusta para garantir estabilidade em diferentes tipos de terrenos e com abertura superior para encaixe de hastes de sinalização.

A quantidade de cones plásticos deve ser suficiente para sinalizar adequadamente todas as áreas de trabalho ao longo da obra.

Os cones devem ser posicionados a distâncias regulares e em locais estratégicos, como esquinas, cruzamentos e pontos de maior fluxo de veículos e pedestres.

Funções dos cones plásticos para canalização de trânsito

- **Delimitação da área de obra:** Os cones plásticos delimitam claramente a área de trabalho, impedindo o acesso indevido de pessoas e veículos. Isso evita acidentes e protege trabalhadores de distrações e interrupções;
- **Organização do trânsito:** Os cones podem ser utilizados para direcionar o fluxo de veículos e pedestres, criando rotas seguras para todos os envolvidos. Isso reduz o congestionamento e facilita a locomoção na área da obra; e
- **Alerta visual:** A cor viva dos cones plásticos os torna altamente visíveis, mesmo em condições de baixa luminosidade. Isso alerta os motoristas e pedestres sobre a presença da obra e os incentiva a reduzir a velocidade e tomar cuidado.

Já as telas de tapume em PVC com altura mínima de 2 metros e comprimento mínimo de 3 metros, devem ser na cor laranja fluorescente com impressão de marcações de segurança em preto, estruturada em PVC resistente e leve para facilitar a montagem e desmontagem através de sistema de fixação com grampos e cordas para garantir estabilidade em diferentes condições climáticas.

A quantidade de telas de tapume em PVC deve ser suficiente para isolar completamente todas as áreas de trabalho e devem ser instaladas de forma a garantir total cobertura da área de trabalho, sem deixar aberturas ou vãos.

Funções da sinalização diurna com tela tapume em PVC

- **Proteção contra intempéries:** A tela tapume em PVC protege a área de obra contra intempéries como vento, chuva e sol. Isso garante a qualidade dos materiais e equipamentos utilizados na obra, além de proteger trabalhadores contra o mau tempo.



- **Isolamento visual:** A tela tapume isola visualmente a área de obra, evitando que a população tenha acesso visual aos detalhes do trabalho. Isso protege a privacidade dos trabalhadores e garante a segurança da obra contra vandalismo.
- **Comunicação visual:** A tela tapume pode ser utilizada para comunicar informações importantes sobre a obra à população, como o prazo de conclusão, os serviços em andamento e os contatos da empresa responsável.

O uso de cones plásticos e tela tapume em PVC é uma solução econômica para a sinalização de obras. Esses materiais são duráveis, reutilizáveis e fáceis de instalar.

A sinalização com cones plásticos e telas de tapume em PVC deve ser complementada por outros dispositivos de segurança, como placas de sinalização, bandeirinhas e faixas de segurança, conforme as normas de segurança do trabalho vigentes.

A utilização de sinalização adequada demonstra profissionalismo e compromisso com a segurança por parte da empresa responsável pela obra. Isso contribui para a melhoria da imagem da empresa junto à comunidade.

5.4.4 – Locação e Nivelamento

Descrição:

- Implementação de marcos e referências topográficas ao longo do trajeto, utilizando instrumentos precisos como GPS, estação total e nivelamento óptico.
- Determinação da posição horizontal e vertical com base nos projetos aprovados e nas normas técnicas.
- Marcação precisa dos pontos de componentes da obra.
- Acompanhamento e controle da execução da obra durante, garantindo o cumprimento das especificações do projeto e a qualidade do serviço.

Aplicação:

- Assegura o posicionamento correto de acordo com o projeto, garantindo funcionalidade, eficiência e segurança.
- Permite a instalação dos componentes, otimizando o fluxo da obra e facilitando a manutenção futura.
- Fornece base para o controle da qualidade da obra.



- Contribui para a minimização de perdas de material e tempo, otimizando o uso dos recursos.

Importante:

- A locação e o nivelamento devem ser realizados por profissionais especializados em topografia e engenharia, com experiência em obras de infraestrutura urbana.
- Os instrumentos utilizados para a locação e o nivelamento devem estar calibrados e em boas condições de funcionamento, assegurando a precisão das medidas.
- É fundamental comunicar à população local sobre a realização da locação e do nivelamento e tomar medidas de segurança para evitar acidentes, como a sinalização das áreas de trabalho e a interdição do tráfego de veículos e pedestres.

5.4.5 – Terraplenagem e Movimentação de Terra

A etapa de terraplenagem para a construção da pista de caminhada compreende operações especializadas para preparação adequada do terreno.

Serviços Iniciais

Será inicialmente desmatada toda a faixa de ocupação obedecendo às normas e critérios adotados nos serviços de controle ambiental.

O trabalho envolvendo os aterros será executado de forma a aproveitar todos os materiais das escavações, quando isso não for possível retira-se o material proveniente dos cortes, sendo transportados para locais apropriados obedecendo às medidas de controle ambiental.

Medição e Pagamento

Os serviços acima descritos serão pagos através de medições, de acordo com o critério adotado pelo órgão contratante e os preços serão de acordo com a tabela de preços licitados.

Equipamentos

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras, atendendo ao que dispõem as prescrições específicas para os serviços.

Execução

A escavação, o preparo e regularização da superfície serão executados com operação manual envolvendo cortes, aterros ou acertos, de forma a atingir a geometria adequada para cada local. Admite-se a



associação de operações manuais e mecanizadas.

Antes de iniciar a escavação, deverá ser realizada pesquisa de interferência do local, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, cabos, postes etc., que estejam na zona atingida pela escavação ou em área próxima à mesma.

Quando o material for considerado, à critério da FISCALIZAÇÃO, apropriado para utilização no reaterro, será ele, a princípio, estocado ao longo da escavação, à uma distância equivalente à metade da profundidade escavada, medida da borda do talude.

O material de escavação impróprio para reaterro, reaterro compactado ou desnecessário, deverá ser removido pela CONTRATADA para local de bota-fora. O material de escavação rochoso deverá ser completamente descartado em local de bota-fora.

Os materiais escavados e não utilizados nas operações de escavação e regularização da superfície serão destinados a bota-fora, cuja localização será definida de modo a não prejudicar o escoamento das águas superficiais.

Como mencionado, o material para reaterro deverá ser proveniente da escavação. Entretanto, quando não houver suficiente material apropriado proveniente dessas execuções, poderá ser utilizado material adicional obtido em áreas de empréstimo determinadas.

Os materiais deverão estar isentos de pedras e torrões com diâmetros superiores a 7,5 cm, de raízes ou de qualquer matéria orgânica, e deverão ser aprovados pela Supervisão.

Todo reaterro deverá ser compactado em camadas através de soquetes, sapos mecânicos ou placas vibratórias, exceto se for especificado diferentemente nos desenhos, ou determinado pela Fiscalização.

Após a execução do reaterro, todo excesso de material proveniente da escavação deve ser transportado para bota fora.

Operações de terraplenagem são essenciais para preparar o terreno de forma apropriada para a implantação da pista de caminhada, seguindo rigorosos padrões técnicos e normativos para garantir a qualidade e durabilidade da infraestrutura.

5.4.6 – Construção da Pista de Caminhada

Consiste em uma série de serviços de construção de pista de caminhada nas áreas das localidades previstas nestes Projeto.

Todos os materiais orgânicos e outros idênticos tais como troncos, moitas, turfas, raízes, etc., devem ser retirados. As operações de limpeza deverão ser cuidadosamente realizadas, de modo que seja



assegurada a remoção de todos os materiais que possam tornar instáveis.

Os procedimentos detalhados são:

- Instalação de meio-fio pré-fabricado ao longo dos trechos retos da pista de caminhada, utilizando elementos de concreto com as dimensões especificadas para delimitação e contenção da estrutura;
- Aplicação de lona plástica como camada separadora entre o solo natural e o radier, piso de concreto ou laje, garantindo a impermeabilização e proteção da estrutura contra a umidade do terreno;
- Aplicação de lastro de concreto magro com espessura sobre o solo preparado, proporcionando uma base sólida e nivelada para a execução das estruturas de piso;
- Construção in loco de passeios ou pisos de concreto, utilizando concreto moldado diretamente na obra com acabamento estampado, sem armaduras, para proporcionar superfícies duráveis e de fácil manutenção;
- Instalação de dispositivos de drenagem para captar e conduzir águas pluviais, incluindo sarjetas e entradas para descida d'água sob passeios com desempenho eficiente em aterros de rápido escoamento;
- Construção de rampas acessíveis de acordo com padrões normativos, utilizando concreto simples de resistência especificada, sem polimento, e aplicação de pintura indicativa para orientação visual;
- Instalação de pisos podotáteis de alerta ou direcionais sobre camada de argamassa, proporcionando orientação tátil para pessoas com deficiência visual ao longo da pista de caminhada.

Essas operações técnicas são fundamentais para a execução da pista de caminhada, garantindo não apenas a funcionalidade e segurança do espaço, mas também atendendo às normativas de acessibilidade e proporcionando um ambiente urbano moderno e bem estruturado para uso da comunidade.

Caso seja identificado algum problema, deverá ser verificada a sua causa e providenciada a sua correção. Este procedimento será repetido tantas vezes quantas forem necessárias até que se obtenha resultado satisfatório.

Os materiais poderão obedecer a quaisquer normas indicadas pela CONTRATADA, desde que tais normas sejam equivalentes ou superiores às indicadas pela CONTRATANTE.

Caso sejam adquiridos produtos com características em desacordo com o especificado, a CONTRATANTE não se responsabilizará pelo seu pagamento, que deverão ser substituídos pela



CONTRATADA, às suas expensas, sob o risco de ter os trabalhos suspensos, sem adição de prazo contratual, até a sua completa adequação às normas.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a aquisição, o transporte e a entrega dos materiais em local determinado pela CONTRATANTE. O armazenamento e controle de estoque serão de responsabilidade da CONTRATADA, salvo quando previsto em contrário no Contrato.

A CONTRATADA será responsabilizada por quaisquer danos causados aos materiais, enquanto estiverem sob sua guarda, em função de manuseio, transporte ou armazenamento inadequados, exposição a elementos agressivos, ou devido à utilização incorreta no âmbito da obra.

Definições específicas sobre o armazenamento, controle do estoque e liberação dos materiais para uso na obra serão estabelecidas em Contrato ou ficarão a critério da Fiscalização.

5.4.7 – Serviços Adicionais e Finais

Adicionalmente serão instalados bancos de concreto premoldado com encosto ao longo da pista, lixeiras em fibra de vidro, placas de sinalização a cada 100m e pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal.

O entulho e prováveis sobras de material devem ser removidos. No recebimento, a obra deve estar executada de acordo com as especificações técnicas e totalmente limpa.

5.4.8 – Mobilização e Desmobilização

Este item consiste no transporte de todos os equipamentos e pessoal necessário para o local da obra, como também o retorno destes para o local de origem. A contratada deverá tomar todas as providências relativas à mobilização imediatamente após a assinatura do contrato de forma a poder dar início efetivo e concluir a obra dentro do prazo contratual.

Os custos correspondentes a estes serviços incluem, mas não se limitam necessariamente aos seguintes:

- Despesas relativas ao transporte de todo o equipamento de construção, de propriedade da empreiteira ou sublocada, até o canteiro de obra e sua posterior retirada; e
- Despesas relativas à movimentação de todo o pessoal ligado à empreiteira ou às suas subempreiteiras, em qualquer tempo, até o canteiro de obras e posterior regresso a seus locais de origem.

Despesas relativas às viagens necessárias para execução dos serviços, ou determinadas pelo Órgão Fiscalizador, realizadas por qualquer pessoa ligada à empreiteira, qualquer que seja sua duração ou



natureza.

5.4.9 – Projeto Executivo

A elaboração de um projeto executivo é um passo crucial em qualquer empreendimento de engenharia, especialmente quando se trata de obras de infraestrutura. Enquanto o projeto básico fornece uma visão geral do que deve ser feito, o projeto executivo vai além, detalhando cada aspecto técnico e operacional da obra.

A importância do projeto executivo pode ser destacada em diversos postos-chave:

1. Precisão e Detalhamento: Enquanto o projeto básico oferece uma visão geral, o projeto executivo entra em detalhes minuciosos. Ele especifica materiais, métodos construtivos, cálculos estruturais e hidráulicos, quando necessário, entre outros aspectos. Isso garante uma execução precisa da obra, reduzindo o risco de erros e retrabalho.

2. Controle de Custos e Prazos: Com um projeto executivo bem elaborado, é possível realizar uma estimativa de custos mais precisa. Isso ajuda a evitar surpresas financeiras durante a execução da obra. Além disso, o detalhamento do cronograma de execução permite um planejamento mais eficiente, otimizando os prazos e reduzindo possíveis atrasos.

3. Qualidade e Segurança: O projeto executivo define padrões de qualidade a serem seguidos durante a execução da obra. Ele inclui detalhes sobre normas técnicas, especificações dos materiais a serem utilizados e procedimentos de segurança. Isso garante que a obra seja realizada com os mais altos padrões de qualidade e segurança, protegendo tanto os trabalhadores quanto os usuários finais da infraestrutura.

4. Facilidade de Execução: Com todas as informações detalhadas e claras no projeto executivo, a execução da obra torna-se mais fácil e eficiente. Os profissionais envolvidos têm um guia claro do que precisa ser feito, reduzindo a margem para interpretações erradas ou improvisações durante o processo construtivo.

5. Legalidade e Licenciamento: Em muitos casos, o projeto executivo é um requisito legal para a obtenção de licenças e autorizações necessárias para a realização da obra. Ele demonstra o compromisso do empreendedor em seguir as normas e regulamentações vigentes, garantindo assim a legalidade do empreendimento.

Portanto, o projeto executivo é fundamental para garantir o sucesso e a eficiência da obra. É um investimento que se traduz em maior qualidade, segurança e economia ao longo de todo o processo construtivo e de operação da infraestrutura.



5.5 – Medição e Pagamento

Os serviços acima descritos serão pagos mediante medição mensal ou total, de acordo com critério adotado pelo Órgão Fiscalizador.

5.6 – Responsabilidade pelo Serviço

A fiscalização deverá decidir as questões que venham a surgir quando a quantidade e aceitabilidade dos materiais fornecidos, serviços executados, andamento, interpretação do projeto, especificações e cumprimento satisfatório às cláusulas do contrato.

Nenhuma operação de importância será iniciada sem o consentimento escrito da fiscalização ou sem uma notificação escrita da executante, apresentada com antecedente suficiente para que a fiscalização tome as providências para inspeção antes das operações. Os serviços iniciados sem a observância destas exigências poderão ser rejeitados. A empresa executora dos serviços deve apresentar a referida ART de execução da obra para ser anexada ao projeto.



6.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



SECRETARIA DO
**TRABALHO E
EMPREGO - SETRE**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1342
2º andar, Bairro Fátima • CEP: 64049-526
Teresina • Piauí • Brasil

protocolo@setre.pi.gov.br



SECRETARIA DO
**TRABALHO E
EMPREGO - SETRE**



12 MAR. 2026 10:29:48
-7.081013,-43.496070
Jerumenha, PI

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1342
2º andar, Bairro Fátima • CEP: 64049-526
Teresina • Piauí • Brasil

protocolo@setre.pi.gov.br



SECRETARIA DO
**TRABALHO E
EMPREGO - SETRE**



7.0 – PLANILHAS DO ORÇAMENTO

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1342
2º andar, Bairro Fátima • CEP: 64049-526
Teresina • Piauí • Brasil

protocolo@setre.pi.gov.br



SECRETARIA DO
**TRABALHO E
EMPREGO - SETRE**



8.0 – MAPAS E PLANTAS

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1342
2º andar, Bairro Fátima • CEP: 64049-526
Teresina • Piauí • Brasil

protocolo@setre.pi.gov.br



SECRETARIA DO
**TRABALHO E
EMPREGO - SETRE**



PLANTA ILUMINADA



Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1342
2º andar, Bairro Fátima • CEP: 64049-526
Teresina • Piauí • Brasil

protocolo@setre.pi.gov.br

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE  GOVERNO DO PIAUI AQUI TEM TRABALHO AQUI TEM EMPREGO	RESUMO DO ORÇAMENTO						
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
			ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
			SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%	
	LOCAL:	JERUMENHA - PI.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	ORGÃO:	SETRE - PI					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS DIVERSOS	16.476,89	1,78
2	PISTA DE COOPER	883.988,18	95,38
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	26.351,60	2,84
VALOR TOTAL:		926.816,67	100,00
Novecentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Dezesesseis reais e Sessenta e Sete centavos			

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE  GOVERNO DO PIAUI PODI TEM PARANÁ AQUI TEM FUTURO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI		DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	JERUMENHA - PI.		ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	ORGÃO:	SETRE - PI	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
			SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS DIVERSOS						16.476,89
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	SINAPI	M2	6,00	609,02	3.654,12
1.2	COMP.01	Alojamento	PRÓPRIA	und	1,00	9.091,44	9.091,44
1.3	Comp. 01	Mobilização e desmobilização	PRÓPRIA	und	1,00	686,33	686,33
1.4	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 10/2025	SINAPI	M2	1.500,00	2,03	3.045,00
2	PISTA DE COOPER						883.988,18
2.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 03/2024	SINAPI	M2	1.500,00	6,14	9.210,00
2.2	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS E COMPACTAÇÃO COM COMPACTADOR DE PERCUSSÃO	SINAPI	M3	1.800,00	98,86	177.948,00
2.3	94275	MEIO-FIO EM TRECHO RETO, DIMENSÕES 100X15X15X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	SINAPI	M	1.000,00	50,15	50.150,00
2.4	96620	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers - espessura de 10 cm	SINAPI	M3	150,00	1.163,23	174.484,50
2.5	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	1.000,00	191,55	191.550,00
2.6	SINALIZAÇÃO						123.500,88
2.6.1	101094 - ADAPTADA	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa	PRÓPRIA	M	1.000,00	71,11	71.110,00
2.6.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	SINAPI	M	2.000,00	2,14	4.280,00
2.6.3	102491	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador - Pintura de Sinalização cor Vermelho	SINAPI	M2	1.400,00	26,31	36.834,00
2.6.4	102513	Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo - Rampa de acessibilidade	SINAPI	M2	8,00	62,37	498,96
2.6.5	Comp. 06	Fornecimento e implantação de placa indicativa em alumínio, incluso suporte com tubo de aço galvanizado - Placas de sinalização de distância percorrida	PRÓPRIA	und	12,00	898,16	10.777,92
2.7	ILUMINAÇÃO						157.144,80
2.7.1	S07269	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	ORSE	un	40,00	2.033,59	81.343,60
2.7.2	S12770	Luminária high bay led DC 100w, 150° (2 x50w) 5000k, 150 LM/W, em alumínio com alça, autovolt, branca, ref.: HBMLD-DC-150-100-50-3C, da Glight ou similar	ORSE	un	40,00	738,89	29.555,60
2.7.3	S03766	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	ORSE	un	40,00	159,74	6.389,60
2.7.4	S08750	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 3 x 1,5 mm2, tensão 1kv	ORSE	m	1.600,00	24,91	39.856,00
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						26.351,60
3.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00	172,08	13.766,40
3.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	150,00	50,16	7.524,00
3.3	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00	33,46	2.676,80
3.4	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	39,74	2.384,40
VALOR TOTAL:							926.816,67
Novecentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Dezesseis reais e Sessenta e Sete centavos							

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE GOVERNO DO PIAUÍ	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	JERUMENHA - PI.	ORSE	2026/02	111,51% 69,72%
	ORGÃO:	SETRE - PI	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78% 71,59%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS DIVERSOS	16.476,89	33,00 %	34,00 %	33,00 %	100,00 %
			5.437,37	5.602,14	5.437,38	16.476,89
2	PISTA DE COOPER	883.988,18	34,00 %	33,00 %	33,00 %	100,00 %
			300.555,98	291.716,09	291.716,11	883.988,18
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	26.351,60	33,00 %	33,00 %	34,00 %	100,00 %
			8.696,02	8.696,02	8.959,56	26.351,60
		926.816,67	314.689,37	306.014,25	306.113,05	926.816,67
			314.689,37	620.703,62	926.816,67	

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE  GOVERNO DO PIAUI ACIÇÃO TRANSFORMADORA NOSSA É AÇÃO	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI			DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
					ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
					SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
LOCAL:	JERUMENHA - PI.							
ORGÃO:	SETRE - PI			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.4. 99814 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025 (M2)

			QTD
1,5x1000	1500	1.500,00000000	1.500,00
			1.500,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.500,00

2.1. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

			QTD
1000x1,5	1500	1.500,00000000	1.500,00
			1.500,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.500,00

2.2. 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS E COMPACTAÇÃO COM COMPACTADOR DE PERCUSSÃO (M3)

			QTD
1000x1,5x1,2	1800	1.800,00000000	1.800,00
			1.800,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.800,00

2.3. 94275 MEIO-FIO EM TRECHO RETO, DIMENSÕES 100X15X15X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) (M)

			QTD
1000x1	1000	1.000,00000000	1.000,00
			1.000,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.000,00

2.4. 96620 Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers - espessura de 10 cm (M3)

			QTD
1000x1,5x0,1	150	150,00000000	150,00
			150,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 150,00

2.5. 103334 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

			QTD
1,0x1000	1000	1.000,00000000	1.000,00
			1.000,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.000,00

2.6.1. COM-63752424 Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE  GOVERNO DO PIAUI ACQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO		MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
		OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%	
		DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
				ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
				SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
LOCAL:	JERUMENHA - PI.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
ORGÃO:	SETRE - PI						

argamassa (M)

			QTD
1000	1000	1.000,00000000	1.000,00
			1.000,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.000,00

2.6.2. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

			QTD
2000	2000	2.000,00000000	2.000,00
			2.000,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.000,00

2.6.3. 102491 Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador - Pintura de Sinalização cor Vermelho (M2)

			QTD
1,4x1000	1400	1.400,00000000	1.400,00
			1.400,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.400,00

2.6.4. 102513 Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo - Rampa de acessibilidade (M2)

			QTD
8x1	8	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

2.6.5. COM-19636513 Fornecimento e implantação de placa indicativa em alumínio, incluso suporte com tubo de aço galvanizado - Placas de sinalização de distância percorrida (und)

			QTD
12	12	12,00000000	12,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE GOVERNO DO PIAUÍ	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	JERUMENHA - PI.	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	ORGÃO:	SETRE - PI	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	432,00	432,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	38,70	0,43
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	20,74	0,27
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,03	16,13
TOTAL Material:						448,83
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	28,78	10,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	23,66	26,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						37,19
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	26,37	13,18
TOTAL Serviço:						13,18
VALOR:						499,20
VALOR BDI (22.00%):						109,82
VALOR COM BDI:						609,02

COMP.01 Alojamento (und)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B8952	Residencial (Imóvel), p/Pessoal e Administração da Obra	PRÓPRIA	m²	240,00000000	31,05	7.452,00
TOTAL Serviço:						7.452,00
VALOR:						7.452,00
VALOR BDI (22.00%):						1.639,44
VALOR COM BDI:						9.091,44

Comp. 01 Mobilização e desmobilização (und)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,00000000	356,38	356,38
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 KW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,50000000	412,38	206,19
TOTAL Equipamento Custo Horário:						562,57
VALOR:						562,57
VALOR BDI (22.00%):						123,76
VALOR COM BDI:						686,33

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE GOVERNO DO PIAUI	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	JERUMENHA - PI.	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	ORGÃO:	SETRE - PI	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

99814 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99833	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,01171250	5,16	0,06
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		0,06
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06832850	23,66	1,61
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,61
				VALOR:	1,67	
				VALOR BDI (22.00%):	0,36	
				VALOR COM BDI:	2,03	

98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21320000	23,66	5,04
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		5,04
				VALOR:	5,04	
				VALOR BDI (22.00%):	1,10	
				VALOR COM BDI:	6,14	

94319 ATERRO MANUAL DE VALAS E COMPACTAÇÃO COM COMPACTADOR DE PERCUSSÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	74,61	0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	356,38	1,92
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	33,85	6,64
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		8,60
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	38,76	53,83
				TOTAL Material:		53,83
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	23,66	18,61
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		18,61
				VALOR:	81,04	
				VALOR BDI (22.00%):	17,82	

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE GOVERNO DO PIAUÍ ACQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	JERUMENHA - PI.	ORSE	2026/02	111,51% 69,72%
	ORGÃO:	SETRE - PI	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78% 71,59%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR COM BDI:	98,86
----------------	-------

94275 MEIO-FIO EM TRECHO RETO, DIMENSÕES 100X15X15X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	96,25	0,63
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	UN	1,00500000	27,95	28,08
					TOTAL Material:	28,71
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21510000	29,47	6,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21510000	23,66	5,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,41
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00120000	827,33	0,99
					TOTAL Serviço:	0,99
					VALOR:	41,11
					VALOR BDI (22.00%):	9,04
					VALOR COM BDI:	50,15

96620 Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers - espessura de 10 cm (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,08300000	29,47	149,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,83800000	23,66	43,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	193,27
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,38000000	550,87	760,20
					TOTAL Serviço:	760,20
					VALOR:	953,47
					VALOR BDI (22.00%):	209,76
					VALOR COM BDI:	1.163,23

103334 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	56,62000000	0,80	45,29
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01930000	41,93	0,80
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,80500000	3,64	2,93
					TOTAL Material:	49,02

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE GOVERNO DO PIAUÍ	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	JERUMENHA - PI.	ORSE	2026/02	111,51% 69,72%
	ORGÃO:	SETRE - PI	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78% 71,59%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32000000	29,47	68,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16000000	23,66	27,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	95,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01830000	665,86	12,18
					TOTAL Serviço:	12,18
					VALOR:	157,01
					VALOR BDI (22.00%):	34,54
					VALOR COM BDI:	191,55

101094 - ADAPTADA Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,21500000	2,24	2,72
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000	1,08	0,26
					TOTAL Material:	2,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43700000	29,47	12,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000	23,66	5,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	SINAPI	M2	0,25000000	149,09	37,27
					TOTAL Serviço:	37,27
					VALOR:	58,29
					VALOR BDI (22.00%):	12,82
					VALOR COM BDI:	71,11

102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	2,17	0,23
					TOTAL Material:	0,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	31,50	1,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	23,66	0,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,53
					VALOR:	1,76
					VALOR BDI (22.00%):	0,38
					VALOR COM BDI:	2,14

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE GOVERNO DO PIAUÍ ACQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O PROJETO DE OBRAS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	JERUMENHA - PI.	ORSE	2026/02	111,51% 69,72%
	ORGÃO:	SETRE - PI	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78% 71,59%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

102491 Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador - Pintura de Sinalização cor Vermelho (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	12,21	0,12
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	9,04	1,44
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	20,22	8,63
				TOTAL Material:		10,19
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	31,50	8,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	23,66	2,72
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		11,38
					VALOR:	21,57
					VALOR BDI (22.00%):	4,74
					VALOR COM BDI:	26,31

102513 Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo - Rampa de acessibilidade (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,23000000	12,21	2,80
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	20,22	8,63
				TOTAL Material:		11,43
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96000000	31,50	30,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	23,66	9,46
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		39,70
					VALOR:	51,13
					VALOR BDI (22.00%):	11,24
					VALOR COM BDI:	62,37

Comp. 06 Fornecimento e implantação de placa indicativa em alumínio, incluso suporte com tubo de aço galvanizado - Placas de sinalização de distância percorrida (und)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001318	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2)	SINAPI	KG	0,76560000	9,61	7,36
00013294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	SINAPI	UN	4,00000000	1,35	5,40
00034721	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	SINAPI	M2	0,36000000	1.244,17	447,90
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	3,35000000	74,02	247,97
				TOTAL Material:		708,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	26,10	5,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	23,66	9,46
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		14,68

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE GOVERNO DO PIAUÍ	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	JERUMENHA - PI.	ORSE	2026/02	111,51%
	ORGÃO:	SETRE - PI	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02000000	550,87	11,02
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,02000000	93,59	1,87
					TOTAL Serviço:	12,89
					VALOR:	736,20
					VALOR BDI (22.00%):	161,96
					VALOR COM BDI:	898,16

S07269 Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	3,00000000	3,86	11,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,96	11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	23,46
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06827	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura útil 5m(total 6m), Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	ORSE	un	1,00000000	1.470,00	1.470,00
					TOTAL Material:	1.470,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	3,00000000	20,45	61,35
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	15,59	46,77
					TOTAL Mão de Obra:	108,12
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,05000000	602,32	30,11
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,60000000	58,62	35,17
					TOTAL Serviço:	65,28
					VALOR:	1.666,88
					VALOR BDI (22.00%):	366,71
					VALOR COM BDI:	2.033,59

S12770 Luminária high bay led DC 100w, 150° (2 x50w) 5000k, 150 LM/W, em alumínio com alça, autovolt, branca, ref.: HBMLED-DC-150-100-50-3C, da Glight ou similar (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,81	3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,96	3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	7,77
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13503	Luminária high bay led DC 100w, 150° (2 x50w) 5000k, 150 LM/W, em alumínio com alça, autovolt, branca, ref.: HBMLED-DC-150-100-50-3C, da Glight ou similar	ORSE	un	1,00000000	561,84	561,84
					TOTAL Material:	561,84
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE GOVERNO DO PIAUÍ ACQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	JERUMENHA - PI.	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	ORGÃO:	SETRE - PI	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	20,45	20,45
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	15,59	15,59
					TOTAL Mão de Obra:	36,04
					VALOR:	605,65
					VALOR BDI (22.00%):	133,24
					VALOR COM BDI:	738,89

S03766 Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,81	3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,96	3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	7,77
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	un	1,00000000	5,00	5,00
I03379S	Haste de aterramento em aco com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	ORSE	un	1,00000000	82,13	82,13
					TOTAL Material:	87,13
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	20,45	20,45
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	15,59	15,59
					TOTAL Mão de Obra:	36,04
					VALOR:	130,94
					VALOR BDI (22.00%):	28,80
					VALOR COM BDI:	159,74

S08750 Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 3 x 1,5 mm2, tensão 1kv (m)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	3,81	0,57
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	3,96	0,59
					TOTAL Encargos Complementares:	1,16
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08996	Cabo de cobre flexível blindado c/fita de cobre, 3 x 1,5mm2 - tensão:1kv	ORSE	m	1,02000000	13,56	13,83
					TOTAL Material:	13,83
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,15000000	20,45	3,06
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,15000000	15,59	2,33
					TOTAL Mão de Obra:	5,39
					VALOR:	20,42
					VALOR BDI (22.00%):	4,49
					VALOR COM BDI:	24,91

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE GOVERNO DO PIAUÍ ACIÇÃO TRANSFORMADORA ACIÇÃO TRANSFORMADORA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	JERUMENHA - PI.	ORSE	2026/02	111,51% 69,72%
	ORGÃO:	SETRE - PI	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78% 71,59%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,49	2,49
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,13	1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,42	1,42
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
				TOTAL Encargos Complementares:		5,19
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	133,89	133,89
				TOTAL Mão de Obra:		133,89
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,97	1,97
				TOTAL Serviço:		1,97
				VALOR:		141,05
				VALOR BDI (22.00%):		31,03
				VALOR COM BDI:		172,08

90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,49	2,49
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,57	1,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,42	1,42
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
				TOTAL Encargos Complementares:		6,24
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	34,16	34,16
				TOTAL Mão de Obra:		34,16
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
				TOTAL Serviço:		0,72
				VALOR:		41,12
				VALOR BDI (22.00%):		9,04
				VALOR COM BDI:		50,16

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE GOVERNO DO PIAUÍ ACQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	JERUMENHA - PI.	ORSE	2026/02	111,51% 69,72%
	ORGÃO:	SETRE - PI	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78% 71,59%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

90766 ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,49	2,49
00043482	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,92	0,92
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,42	1,42
00043458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
				TOTAL Encargos Complementares:		5,52
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000253	ALMOXARIFE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,80	21,80
				TOTAL Mão de Obra:		21,80
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95392	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
				TOTAL Serviço:		0,11
				VALOR:	27,43	
				VALOR BDI (22.00%):	6,03	
				VALOR COM BDI:	33,46	

100309 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,49	2,49
00043482	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,92	0,92
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,42	1,42
00043458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
				TOTAL Encargos Complementares:		5,52
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	26,59	26,59
				TOTAL Mão de Obra:		26,59
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE  GOVERNO DO PIAUI GOV DO TRABAHO E EMPREGO	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	JERUMENHA - PI.	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	ORGÃO:	SETRE - PI	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

100299	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,47	0,47
					TOTAL Serviço:	0,47
					VALOR:	32,58
					VALOR BDI (22.00%):	7,16
					VALOR COM BDI:	39,74

1	Administração Central		4,01%
2	Impostos e Taxas		6,65%
2.1	ISS	3,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia		0,96%
3.1	Risco	0,56%	
3.2	Seguro	0,40%	
4	Despesas financeiras		1,11%
5	Lucro		7,30%
BDI SERVIÇO - ONERADO			22,00%

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE  GOVERNO DO PIAUI PIAUÍ TEM TRABALHO PIAUÍ TEM EMPREGO	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	JERUMENHA - PI.	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	ORGÃO:	SETRE - PI	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,73	0,00
B2	Feriadoss	3,91	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,83	8,30
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,60	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03	0,02
B9	Férias Gozadas	9,59	7,36
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	45,39	16,99
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,85	3,72
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,75	3,64
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,06	1,58
C5	Indenização Adicional	0,41	0,31
	TOTAL	12,19	9,35
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	16,70	6,25
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43	0,33
	TOTAL	17,13	6,58

A + B + C + D =

111,51

69,72

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	JERUMENHA - PI.	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
ORGÃO:	SETRE - PI	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80	7,01
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,37
	TOTAL	18,29	7,38

A + B + C + D = 114,15 71,31

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE  GOVERNO DO PIAUI PIAUÍ TEM TRABALHO PIAUÍ TEM EMPREGO	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	DATA : 06/05/2026		BDI : 22,00%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA - PI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	JERUMENHA - PI.	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	ORGÃO:	SETRE - PI	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,67	0,00
B2	Feriados	3,92	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88	0,67
B4	13º Salário	10,93	8,31
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,24	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03	0,02
B9	Férias Gozadas	11,52	8,77
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,03	18,41
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,02	4,58
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16	0,12
C3	Férias Indenizadas	2,84	2,16
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,57	1,95
C5	Indenização Adicional	0,51	0,39
	TOTAL	12,10	9,20
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	17,31	6,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,54	0,41
	TOTAL	17,85	7,18

A + B + C + D =

113,78

71,59